

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

Periodico liberal, commercial, industrial e agricola

PUBLICA-SE ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

ASSIGNATURA

(CONTINENTE E ILHAS)

Anno	24800—estampilhado	32100
Semestre	12400—estampilhado	16050
Trimestre	700—estampilhado	775
Brazil—Anno	72000—Semestre	36500
Numero avulso	40—As assignaturas são pagas adiantadas	

REDACÇÃO

Rua Nova de Santo Antonio n.º 86

PUBLICAÇÕES

Anuncios e communicados, por linha	30
Repetições	20
Publicações litterarias annunciadas gratis, recebendo-se na redacção dois exemplares.	
Os srs. assignantes toom em todas as suas publicações, o abatimento de 20 por cento.	

GUIMARÃES, 14 DE ABRIL

ENTHUSIASMO

Ha quem se enthusiasme com a promettida autonomia, isto é, com a independencia parcial da tutela de Braga—*não mais procuradores à junta, não mais contribuição districtal.*

A nós não nos aquece, simplesmente nos agrada como uma concessão honrosa.

Tambem nos agradam palavras de conforto, reconhecimentos da nossa justiça.

Enthusiasmo não o podemos sentir, porque as nossas ligações com o districto de Braga subsistirão em frequencia de funcções. Continuaremos na dependencia official do districto no ramo importante, variado e complexo das irmandades; continuarão as dependencias no serviço fiscal, vexatorio pela sua indole, e aggravadamente vexatorio pelos novos regulamentos; continuarão no serviço do recrutamento.

E' pois claro que não pode despertar nos enthusiasmo a concessão promettida, quando ficavamos, cumprida a promessa, ainda na promessa, ainda na posição deprimente de povo avasado à vaidade e aos interesses dos nossos inimigos seculares.

Enthusiasmo sentil-o-emos quando conseguirmos a independencia absoluta, ou porque simplesmente nos desannexem do districto de Braga, unido-nos ao Porto, ou porque esta união seja a consequencia da supressão do districto, como o exige a necessidade d'economias, como o exige a aspiração d'importantes concelhos como nós accorrendos à tutela egoista de Braga.

Então daremos largas á expansão da nossa alegria, porque triumpharão as aspirações d'este concelho; então despertará o nosso enthusiasmo, porque não obtemos uma simples concessão, como meio d'aquietar o animo publico, e acalmar irritações perigosas, mas o completo triumpho, a palma da victoria n'esta lucta de brio, d'honra, de dignidade, e de interesse.

E foi n'esta intenção, n'es-

ta unica intenção, que a commissão de vigilancia declarou considerar honrosa a autonomia promettida.

Não ha pois identidade d'intuitos, ou de sentimentos entre a grande maioria d'essa commissão, e um pequeno grupo dissidente, que crê com fé excessiva no cumprimento de promessas officias, e sente alvoroçar-se o sangue com o enthusiasmo por essa promessa, como se ella satisfizesse inteiramente às conveniencias materiaes, e aos sentimentos d'este povo.

A commissão está mais fria, muito mais fria; foi mais cautelosa, muito mais cautelosa.

Nem podia resolver senão o que resolveu, porque não tem poderes para aceitar outra solução definitiva senão a da união ao districto do Porto.

Não haja pois porahi quem acintemente confunda os factos, ou pertenda dar-lhes uma significação, que nunca podem ter.

As nossas bandeiras—União ao Porto—continuam, e continuarão hasteadas.

Que o vento as esfarrape, que a chuva as corroia, pouco importa; o protesto fez-se: um dia virá em que seja ouvido, quando acima de conveniencias partidarias se attender melhor aos interesses do povo, do que produz e paga a esse exercito de burocratas, onde a mandriice tem culto, onde o tempo sobeja para as intrigas de baixa politica, e para as arruaças de falsa turbulencia; um dia virá em que seja ouvida com mais cuidado a voz popular, estudada com mais reflexão a penuria dos que trabalham em profissões menos remuneradoras e dos que soffrem trabalhando para que os outros esbanguem, e gosem á farta.

Discurso proferido na camara dos pares pelo nosso illustre conterraneo o exm.º snr. Conde de Margaride

O sr. Conde de Margaride:—Sr. presidente, principio por pedir a v. ex.º o obsequio de dizer-me se já chegaram de Braga uns documentos da jun-

ta geral d'aquelle districto, que haverá perto de mez e meio requerer que fossem remetidos a esta camara.

O sr. Presidente:—Vae-se mandar saber á secretaria.

O sr. Conde de Margaride (Continuando):—Aguardarei a resposta, declarando, para o caso de não terem vindo ainda os documentos alludidos, que um novo motivo me força a instar pela remessa d'elles mais uma outra vez, e agora com maior insistencia.

O snr. presidente do conselho de ministros fez hontem na camara dos snrs. deput. dos uma declaração que envolve uma promessa importante, e eu preciso de provar em presenca d'estes documentos que a solução promettida por s. ex.º ao conflicto entre Braga e Guimarães não só é exequivel, mas até não deve levantar queixas e com certeza as não levantará justas entre os povos d'aquelle districto. No entretanto anteciparei algumas palavras sobre o assumpto.

O digno par que me precedeu vê pelos jornaes que Guimarães não ficou satisfeita e presume que Braga tambem o não ficará.

Guimarães certamente estimava muito mais a desaunexação.

Foi isto o que sempre pediu e o que unicamente desejava.

Não admiro, pois, que recebesse sem enthusiasmo a promessa do snr. presidente de ministros n'outro sentido.

Mas embora Guimarães não gostasse d'ella, no primeiro momento, eu não ponho duvida em afirmar que, à falta de melhor, me parece que deve dar-se por satisfeita com o seu cumprimento. E pela minha parte dou. O ponto é que se cumpra o promettido, tal como se prometteu.

Tambem penso que os outros concelhos do districto, ainda os que não ficam autonomos, não teem razão para queixar-se do projecto ministerial.

O districto continua com a mesma circumscripção, com a mesma sede, com o mesmo governador civil por chefe, com

as mesmas repartições do estado, e só muda com relação a alguns concelhos, de systema de governo local na parte economica. Perderão com esta mudança os concelhos pequenos pela falta da cooperação dos grandes, tornados autonomos, para as despesas districtaes?

Comecemos por assentar, como principio, que os contratos celebrados á sombra da lei velha hão de ser respeitadas, e que por tanto os concelhos que eram hypotheca ás actuaes dividas continuam a sel-o, sem que pelo facto de mudar a lei mudem os direitos e deveres creados até aqui.

A questão reduz-se, pois, ao futuro. Averiguar-se, pela autonomia dos concelhos grandes, os pequenos ficarão impedidos de realizar no futuro os melhoramentos districtaes reconhecidamente indispensaveis ao districto, eis o ponto discutivel.

Para isto assentemos um outro principio, que me parece axiomático: nenhum novo melhoramento consideravel pode hoje realizar-se no districto de Braga sem novo recurso ao credito.

Será possivel este recurso n'um districto que deve perto de 500:000\$000 reis, e onde sobre todas as camaras e algumas juntas de parochia pesam empréstimos, relativamente não menores, cujos encargos oneram no seu conjunto a mesma materia collectavel?

A junta geral já por diversas vezes respondeu negativamente, desattendendo reclamações de diferentes concelhos que pediram melhoramentos dependentes de um augmento do actual emprestimo. E não podia responder de outra maneira, havendo, como ha, muitas camaras com dividas importantes ao districto, sem que a junta se tenha julgado com força para as obrigar ao devido pagamento, no que vae o mais solemne reconhecimento de que estas camaras já não tem recursos para os actuaes encargos. E se lhes faltam recursos para pagarem o que já devem, como hão de contrahir novas dividas?

Ninguém, que estude o assumpto, querera ser credor de aes devedores!

A proposito, contarei um facto notavel. Um dos devedo-

res ao districto é o concelho de Esposende. A junta geral, depois de repetidas advertencias amigaveis, resolveu compellir aquella camara ao pagamento da sua divida por proposta do proprio procurador d'aquelle localidade.

Eu fui um dos encarregados de dar parecer sobre o assumpto. Examinei o orçamento, e vi, se a memoria me não falla, que a percentagem camararia era de perto de 50 por cento e que, não obstante, nem só das despesas orçamentaes podia dispensar-se, acrescendo que duas das mais indispensaveis eram tão dignas de attenção pela mesquinhez que me ficaram de cor, e não possa furtar-me a mencional-as aqui. São as seguintes: para reparos do cemiterio 10\$000 reis annuaes, para limpeza de fontes 12\$000 reis!!

Depois do terremoto de Lisboa o marquez de Pombal dava, como remedio, enterrar os mortos e cuidar dos vivos. Ali mortos e vivos soffrem da penuria orçamental.

Os 12\$000 reis para limpeza de fontes fazem lembrar a quelle personagem comico que tendo feito o pinegyrico da agua depois de enumerar muitas das suas excellencias, fechava: «Até me consta que em alguns paizes se servem d'ella algumas pessoas para beber!»

Em Esposende de certo não vigora esta escola, o que seria uma grande vantagem para nós, os productores de vinho verde; mas ha, como em quasi todos os concelhos do Minho, uma grande pobreza que não permite esta lufa-lufa de melhoramentos, incompativeis com as forças do contribuinte.

Onde os encargos districtaes actuaes já em parte não se podem quebrar, e os que se cobram reduzem alguns concelhos á triste situação de não terem agua potavel, porque com 12\$000 reis annuaes para reparos de fontes não se obtem agua limpa, encargos novos, e consequentemente melhoramentos d'elles resultantes, tornam-se impossiveis, enquanto os velhos durarem, isto é, n'um prazo de dezenas de annos.

E ainda depois é preciso que a situação do contribuinte não piore pelos impostos geraes que nos promette o deficit do estado, pelas contribuições

municipaes e parochias para a execucao da lei de instrucção primaria, e pela tendencia cada vez mais pronunciada para o abaixamento do preço nos generos agricolas.

Se, pois, o auxilio futuro do districto, tal como está, aos concelhos pequenos se representa por zero, nada perderão estes com a nova organisação.

Mas, dir-se-ha, se estes nada perdem, que lucram os que vão tornar-se autonomos?

Lucram o governarem-se a si mesmos, o que é muito mais agradável do que serem governados por estranhos, e poderão fazer em seu beneficio melhoramentos que não fariam de outra forma, não porque a materia collectavel augmenta, mas porque os povos prestam-se para o que lhes aproveita directamente a sacrificios muito mais pesados do que para o que os lhes não utiliza ou só lhes traz vantagem indirecta.

A mesma cidade de Braga, se lhe perguntassem se preferia pagar 50 para transformar o seu bairro formoso, ou pagar metade para um jardim em Vieira, não hesitaria na opção pelo maior onus.

Do que deixo dito, creio ficar demonstrado que o projecto do governo não pode levantar queixas fundamentadas no districto de Braga.

Onde se poderia levantar era no Porto, porque a materia collectavel da cidade, por si talvez tão grande ou maior que a do resto do districto, sem viação a que acudir, é a que tem dado os grandes recursos para todos os concelhos d'aquella circumscripção administrativa estarem cortados de estradas districtaes por toda a parte; mas porque os muitos melhoramentos realisados ali á custa do districto dispensam outros, e porque não é justo que a cidade a que os concelhos ruraes, de que é séde districtal, tanto devem, não aproveite agora em exclusivo beneficio seu os seus recursos, taes queixas, se as houvesse, não deveriam attender-se.

Eis a razão por que apoiarei o ministerio n'esta parte, sobre a qual nada mais se me offerece dizer.

E, visto que estou com a palavra, aproveito a occasião para levantar uma injuria que se fez a Guimarães.

O sr. marquez de Vallada leu aqui um artigo do jornal «Integridade do Districto», no qual, para provar as rivalidades que existem entre Braga e Guimarães, de ha muito, se dizia que esta cidade se oppoz á creação do asylo de mendicidade, por occasião do centenário do Bom Jesus. O digno par declinou a responsabilidade do artigo, e portanto não me dirijo a s. ex.^a e trato apenas de rectificar o facto.

Folgo com a asserção de que as rivalidades são antigas porque já algem disse que fui eu quem as inventára.

Não era uma invenção, como a da pólvora ou do vapor, mas era uma celebridade, que eu rejeito por inmerecida. Estas rivalidades datam nada menos que do principio da monarchia.

Todos vv. exc.^{as} de certo

teem ouvido fallar na celebre sé sem bispo.

E' a Collegiada de Guimarães que se chamava assim, porque o cabido, canonica ou não canonicamente, (nao entro n'esta questão) se arrogava o isento da jurisdicção archiepiscopal.

Já S. Geraldo, coevo de D. Afonso Henriques, se queixou d'esta pretensão.

Posteriormente as contendas entre os prelados bracharenses e o cabido, senado e povo de Guimarães, repetiram-se constantemente, chegando algumas a decidir-se violentissimamente.

O arcebispo D. Frei Balthazar Limpo, ali por 1550, entrou na então villa com grande multidão de homens armados, e vencida a resistencia do povo arronhou as portas da igreja e a do sacratio e funcionou, como prelado.

O cardeal D. Henrique, quando arcebispo de Braga, tambem soffreu resistencias á sua jurisdicção.

D. Afonso Furtado de Mendonça mandou ali um bispo seu delegado que foi repellido, e o que é notavel, quando depois o mesmo prelado bracharense foi feito arcebispo de Lisboa, elogiou Guimarães por manter as suas prerogativas!

Já se vê que as rixas entre as duas cidades são velhissimas, e portanto nenhuma responsabilidade me cabe em taes inimidades, a não se querer provar que já n'aquellas remotas eras eu era procurador á junta geral, o que não se me afigura facil!

Mas, entrando na questão da opposição que se diz, Guimarães fez á creação do asylo de Braga, devo declarar que não é verdade. Guimarães nunca se oppoz á creação de nenhum asylo, nem ali nem em parte alguma.

Pelo contrario um dos asylos mais antigos de Braga, o de S. José, deve a sua existencia a um vimaranense illustre, o sr. conde de Villa Pouca, quando governador civil do districto, e eu mesmo tive a honra de ver figurar por muito tempo (não sei se ainda figura) o meu retrato n'aquelle pio estabelecimento entre os dos bemfeitores, o que não é grande prova dos meus maleficios para com aquella instituição.

A que Guimarães se oppoz foi ao pagamento da decima parte da receita das suas irmandades para o asylo bracharense.

E oppoz-se, por uma razão muito simples; porque sem este rendimento teriam de fechar-se ou de reduzir o numero de asylados, os dois asylos de mendicidade e d'infancia desvalida que ha n'esta cidade; e a caridade bem ordenada começa por nós.

Não foi um sentimento de inveja que dictou esta opposição; foi apenas a opção entre a caridade para com os seus ou para com os estranhos, que por mais merecedores que sejam de commiserção, não podem nunca merecer-nos o completo abandono dos primeiros.

E a prova da razão de Guimarães é que o proprio fundador do asylo de Braga, o digno par, o sr. Jeronymo Pimentel, não persistiu na sua exigencia, sobre cuja legalidade, diga-se

sem intuito de offensa e de passagem, eu tenho duvida, nem tão pouco o seu successor o digno par que me está escutando, o sr. marquez de Vallada, o qual até me chegou a declarar que de Guimarães não sairiam 10 reis para esse fim.

E' que ambos s. ex.^{as} comprehendiam, e muito bem, quanto seria injusto ter de pôr na rua parte pelo menos dos asylados antigos de Guimarães, para com a fome e abandono d'estes se crear um asylo, aliás muito proveitoso n'outra localidade.

E eu folgo de fechar com este testemunho.

Vozes:—Muito bem, muito bem.

Guimarães

Do nosso presado collega portuense a *Democracia Commercial*, transcrevemos o seguinte artigo, com o qual estamos de accordo:

Tudo como dantes. Encorram-se as côrtes sem estar resolvido o conflicto entre Braga e Guimarães. Apenas uma promessa do sr. Luciano de Castro de que Guimarães ficará autónoma na sua administração municipal e nada mais.

Ainda na penultima sessão parlamentar o mesmo sr. Luciano de Castro em resposta ao sr. Guilherme de Abreu disse: *que se abstivesse a camara de apreciar já qualquer ideia que o governo tenha concernente a terminar o conflicto, pois que em tempo opportuno a camara elogiará ou condemnará o procedimento do governo.* Isto é claro como agua. O governo não tem ideia nenhuma de satisfazer as aspirações de Guimarães; o seu fim é espaçar pelo tempo que possa a solução de tal assumpto, na esperança de tudo ficar como dantes.

A camara actual podia manifestar-se hostil ao governo em qualquer *desideratum* que elle pretendesse dar ao conflicto, e assim entretem-na com uma promessa illusoria. Realizada a dissolução da camara actual e eleita uma outra com chancellia progressista então o governo procederá com mais afouteza, tornando effectivas as suas declarações feitas de conservar a integridade do districto de Braga, tendo uma camara de deputados que lhe elogiará o seu procedimento. Isto é o que ha de succeder; um anno apenas de espera e veremos se nos enganamos. A promessa da autonomia é uma perfeita illusão. O municipio de Guimarães não será contemplado com um privilegio unico no nosso paiz. A autonomia dos municipios. é um progresso em administração publica; porque é o sistema mais completo da descentralisação administrativa. Mas é um impossivel dentro da monarchia, muito especialmente na nossa, que, segundo as affirmações do sr. Mariano de Carvalho, está habituada a fazer governo pessoal. N'um paiz tão centralizador como o nosso, tal promessa de autonomia é uma illusão apenas; se bem que mesmo no caso de ser essa a intenção do governo, não é a vontade unisona de Guimarães, que quer a sua separação do districto de Braga. Que se não illuda, pois, o povo vimaranense com as promessas do governo. A sua bandeira hastiou-se com o seguinte lema:—separação do districto de Braga—não deve arrear-se com ter conseguido o seu triumpho.

Não abateremos bandeiras, não; collega.

O brioso povo de Guimarães, á similhaça do heroico povo da Irlanda, ha de luctar até se reali-

zar a sua aspiração mais ardente.

Que importa que os cabellos se nos tornem brancos n'esta contenda? Que importa que a morte nos venha surprebender n'esta lucta? Acabar se ha porventura a geração vimaranense?

Os nossos filhos continuarão a nossa obra.

SYLPHIOS

DUAS ESTRELLAS

Eu já não vejo ha muito em noite calma
No purissimo Azul, avelludado,
As estrellas que eu tinha alli fitado
Como unicos luzeiros de minha alma.

Julgo-as fugitas n'uma noite bella
Para a attracção da esphora do outro amor;
Pois essas astros cheios de fulgor
Eram os grandes meigos olhos d'ella.

Coimbra 1886.

Braulio Caldas.

Noticiario

Regresso

Regressou a esta cidade o nosso illustre conterraneo e digno par do reino, sr. conde de Margaride. Consta-nos que s. ex.^a voltará brevemente a Lisboa.

A mulher macaca

Ha tempos as folhas inglezas annunciaram a morte de uma rapariguita de dez annos, que estivera em exposição em toda a Inglaterra, debaixo do nome de *woman macaca*.

Essa infeliz creatura, devidamente examinada por diversos facultativos, offerecia realmente muito dos caracteres da raça simiana. Tinha o corpo completamente coberto de pelo escuro, corrido e duro; a cara parecia-se com o focinho dos chimpazés, sobretudo quando se zangava, e os pés eram quasi exactamente como os de qualquer mono de raça grande. Fora trazida para Inglaterra por uns exploradores dos sertões do Indo-China, que a tinham encontrado em Laos.

Os paes d'ella, a quem os exploradores retrataram por meio de photographia, eram umas creaturas tambem peludas e cuja estrutura geral participava do homem e do orangotango.

A rapariguita macaca não tinha intelligencia absolutamente nenhuma.

Commissão de vigilancia

A deputação da commissão de vigilancia que havia de ir á capital no dia 16, aguarda a vinda do illustre campeão e talentoso parlamentar o sr. dr. Franco Castello Branco, nosso digno deputado.

Ha esperanças de que s. ex.^a chagará brevemente.

O valoroso propugnador da causa de Guimarães, deve ter uma brilhantissima recepção.

Manifestação

Hontem, quando a illm.^a Camara estava em sessão, uma commissão d'artistas, composta dos snrs. João Antonio da Silva Areias, Antonio José Baptista Guimarães, José Pedro da Costa Roriz, João Baptista Pimenta, Casimiro Urbano, Joaquim Mattos da Silva, Henrique José d'Oliveira, Victorino Pinto, João de Souza Neves, Luiz de Pina e Antonio Pinto Pereira Mendes, entregou ao sr. presidente uma mensagem, felicitando a camara pelo seu procedimento na questão

bracaro-vimaranense e pedindo-lhe que não lance um ceutil de contribuição para o districto de Braga.

Boas esperanças

Não dormamos, para que não tenhamos de nos arrepender.

Do nosso esclarecido collega portuense a «Discussão», transcrevemos o telegramma que lhe foi dirigido de Villa Real:

Manifestações muito imponentes hou-eu contra a portaria do ministro das obras publicas que contraria a linha ferrea de Valle Corgo. Villa Real em massa protesta contra a espoliação dos seus direitos; a indignação é geral depois da promessa formal do ministro que foi enganoso.

Musicas percorram as ruas tocando a Maria da Fonte.

O regimento de infantaria 13 está em quartéis, contra o que protesta a cordura d'este povo. Ha resolução de resistir «á outrance»; milhares de pessoas seguiram até casa do governador civil ao som entusiastico da Maria da Fonte afim de protestar contra a manifestação da força armada em quartéis. O governador civil respondeu que tal medida resultou de se suppor provavel a alteração de ordem por diversidade de opiniões nos «meetings».

Faltará o governo ás promessas feitas a Guimarães como faltou ás que fez a Villa Real?

Peixe putrefacto

Na praça do mercado tem apparecido ultimamente algum peixe em estado de putrefacção.

Pedimos providencias, a quem competir.

A' caridade publica

Antonio Moreira Garnante, entretavado, e com sua mulher na cama em virtude de ter fracturado um braço, pede aos corações generosos uma esmola, pelo divino amor de Deus

Rua d'Alegria 86.

NOVIDADES LITTERARIAS

CAMILLO CASTELLO BRANCO

ESBOÇO CRITICO

OTHELLO

O MOURO DE VENEZA

DE

William Shakespeare

Tragedia em cinco actos,
traduzida para portuguez

POR

D. LUIZ DE BRAGANÇA

A' venda na Livraria Civilisação, de Eduardo da Costa Santos, editor, rua de Santo Ildefonso 4 e 6.

Preço, 300 reis; pelo correio 320.

VICTOR HUGO

NOVENTA E TREZ

DE

MAXIMIANO LEMOS JUNIOR

E' publicada em quinze fasciculos de 40 paginas, em papel de grande luxo e excellent typo. Sairá um fasciculo quinzenalmente. Cada fasciculo 400 reis.

Empresa Lemos & C.^a—Porto.

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

1.ª publicação

PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão que este passa abaixo assignado correm editos de trinta dias citando todos os credores e legatarios desconhecidos e domiciliados fora d'esta comarca, para assistirem a todos os termos até final do inventario de menores a que se vae proceder por obito de Antonio Ferreira Maia, viuvo, morador, que foi no logar do Agrello, freguezia de Santa Maria d'Ayrão, e no qual é cabeça de casal seu filho Manoel Ferreira; isto na forma que dispõe o art. 696 § 4.º do Codigo do Processo.

Guimarães, 13 de abril de 1886.

Verificado Santos

O escrivão do 4.º officio
Abilio Maria d'Almeida Coutinho
(3-56)

Lingua franceza

ENSINO COMPLEMENTAR

Ler, traduzir, escrever, e fallar com perfeição. Pessoa competentemente habilitada se encarrega de a ensinar indo a casa dos discipulos.

Dão-se informações no escriptorio d'este jornal.

(2-55)

Agradecimento

Os abaixo assignados, extremamente penhorados para com todas as exm.ªs senhoras e exm.ªs cavalheiros que se dignaram visital-os por occasião do passamento de seu muito querido esposo, pae, sogro e cunhado, o snr. Antonio de Freitas Carneiro e Oliveira, agradecem as inolvidaveis provas de estima e consideração que receberam, e protestam a todos a sua indelevel gratidão.

Ao exm.º snr. dr. Antonio José da Costa Santos, meretissimo juiz de Direito, ao exm.º snr. dr. Arthur Alberto de Campos Henriques, illustrado magistrado do Ministerio Publico, a todo corpo judicial, aos membros da mesa da Ordem 3.ª de S. Domingos e snrs. ecclesiasticos que de voto proprio compareceram ao acto do enterro, ao Club dos Enthusiastas, ás Associações dos Bombeiros Voluntarios e Municipaes e ao distincto clinico o exm.º sr. dr. Joaquim José Gonçalves Teixeira de Queiroz, agradecem immensamente reconhecidos os relevantissimos serviços que lhes prestaram, unico allivio que tiveram na sua grande dor e que jámais esquecerão.

Guimarães, 31 de Março de 1886.

Catharina Angelica de Freitas Carneiro
Narcisa de Jesus Freitas Machado
Emilia de Freitas Carneiro
Maria Luiza de Freitas Carneiro
Maria de Belem Teixeira Carneiro
Maria do Carmo Freitas
José de Freitas Carneiro
Antonio Joaquim d'Azevedo Machado
(17 = 0)

BANCO DE PORTUGAL
PREMIO OFFERECIDO
4:500\$000

O Banco de Portugal offerece um premio de mil libras a quem descobrir quem foi o author ou autores do roubo de 10:000 soberanos e joias, recentemente verificado na sua Caixa Filial do Porto.

Qualquer participação com o fim acima referido pôde ser dirigida ou á séde do Banco em Lisboa ou á administração da Caixa Filial no Porto.

Banco de Portugal, em 15 de Fevereiro de 1886.

Pelo Banco de Portugal,
Os Directores,
Joaquim Filipe de Miranda
Gabriel José Ramires.
(16=49)

MODISTA

98, RUA DE SALGUEIROS, 98

PORTO

Com tirocinio bastante, de modista em Lisboa, onde tem trabalhado para a casa real, e para a mais alta aristocracia tanto na capital, como na cidade do Porto.

Executa vestidos, pelo ultimo modello a 18500 reis; modernisa os vestidos antigos a 800 reis.

Executa chapéus, pelos ultimos modellos a 400 reis; modernisa os chapéus antigos a 240 reis.

Executa toda e qualquer obra concernente á sua arte assim como: visites, dolmans, abrigos, mantelletes, etc., etc, vestidos para noivas e baptisados.

98, RUA DE SALGUEIROS, 98

PORTO

(6=32)

Deposito de carvão de gaz--Cok

75 LARGO DE S. SEBASTIÃO 77

GUIMARÃES

Vende-se em casa de Gervasio Antonio Pinto com estabelecimento de cutelarias e ferragens.

Preço de 600 kilos ou 40 arrobas 6500, ilen post o em casa, dentro de barreiras 65700 (11=14)

IMPORTANTE VANTAGEM



Tendo a COMPANHIA FABRIL SINGER conhecimento de que muitas pessoas, que tem comprado machinas de costura de imitação ás suas e d'outros auctores, estão descontentissimas com o pessimo trabalho que lhes dão e a COMPANHIA SINGER procurando por todos os meios fazer com que o publico conheça a boa construcção das suas machinas e o bellissimo trabalho que fazem, e querendo facilitar o mais possivel para poderem adquirir uma boa machina de coser, resolveu acceitar toda e qualquer machina, por mais velha que esteja, em troca d'uma que lhe seja comprada a pagar em PRESTAÇÕES DE 500 REIS POR SEMANA sem entrada alguma e pelo preço que marcam os seus catalogos e a dinheiro com grande desconto, abatendo-se ainda alem d'isso a differença que combinar em troca da machina velha.

A machina velha será inutilisada á vista do comprador, para que elle possa avaliar o desinteresse que n'isto tem a COMPANHIA.

COMPANHIA FABRIL SINGER

14—LARGO DE S. FRANCISCO—15

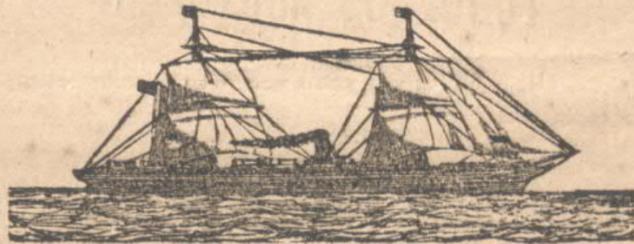
(18=51)

GUIMARÃES



LA REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1830)



A companhia mais antiga DE PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

LA PLATA,—em 13 d'Abril para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos-Ayres.
TAMAR,—Em 28 d'Abril para S. Vicente, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Acceitam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos.—Para mais esclarecimentos dirigir á Agencia Central no Porto, rua dos Ingleses, 23 — aos agentes **Guilherme C. Tait, & C.** ou ás differentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas.

Unico correspondente n'esta cidade, Luiz José Gonçalves Basto.—Largo de S. Sebastião. (34)

LICOR DE PURGATIVO VEGETAL

DO MEDICO

A. Quintella

(8) **ESTE** precioso depurativo do sangue, hoje tão notavel e conhecido em todo o reino como no estrangeiro, é infallivel em todas as doencas de natureza syphilitica, escrofulosa, rheumatica e de pelle. Dá-se gratis um folheto a quem o reclamar d'este depurativo, onde se encontram enumeradas as muitas experiencias feitas nos hospitaes publicos, attestados de medicos e doentes particulares, devidamente reconhecidos e por sua natureza insuspeitos.

Em todas as terras importantes do paiz ha depositos, podendo portanto encontrar-se em todas as pharmacias.

Depositaric em Guimarães—Manoel José dos Santos—Rua de Santo Antonio, tambem depositario das aguas de Vidago.

(8)

CONSTRUÇÃO E COLLOCAÇÃO

DE

PARA-RAIOS

(35) **GUDELL & Claus**, com escriptorio tecnico no Porto—Rua de Sá da Bandeira n.º 183—faz publico que se encarrega de construir, vender e collocar para-raios em qualquer parte. Actualmente tem fornecido e collocado para-raios no Banco Alliança, Hospital dos Alienados do Conde Ferreira, Escola Normal, Hospicio dos Expostos, Igreja da Lapa etc, etc.

Dão-se informações n'esta cidade em casa do Snr. Manoel Luiz de Macedo—Rua de D. Luiz 1.º.

Os annunciantes tambem se encarregam de mandar vir machinas para qualquer industria.

ULTIMA NOVIDADE!

M
MACHINAS DE COSTURA
DE
TODOS OS AUCTORES

DEPOSITO
EM CASA DE

Luiz José Gonçalves Basto

48—RUA DE S. DAMASO—50
GUIMARÃES



ULTIMA NOVIDADE!

E
MACHINAS DE COSTURA
DE
TODOS OS AUCTORES

DEPOSITO
EM CASA DE

Luiz José Gonçalves Pasto

48—RUA DE S. DAMASO—50
GUIMARAES

COMPANHIA FABRIL SINGER

CAMPO DE S. FRANCISCO

N.º 14 A 15

GUIMARAES

Vinde vêr



Excellentes e ainda não igualadas machinas de coser, de LANÇADEIRA OSCILANTE, que esta companhia tem á venda

As suas grandes vantagens são:

Braço muito elevado.

Lançadeira que leva um carrinho de algodão.

Não precisa encher canella nem enfiar a lançadeira.

A agulha é sempre ajustavel

Dá dois mil pontos n'um minuto!

Levissimas no trabalho e silenciosas sem equal

Pespointo o mais perfeito e mais elastico, tanto em cambraia como

nos tecidos mais grossos

Não quebra as agulhas, nem corta a fazenda; todo o seu machinismo é ajustavel e com o uso e e os annos está a machina sempre perfeita

GARANTIDA SEM LIMITES



SINGER Ao alcance de todas as fortunas. Vende-se a prestações de 500 REIS SEMANAES, sem prestação de entrada, e a dinheiro com grande desconto.



SINGER A que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios, e ainda na ultima exposiçõ de Amsterdam obteve o grande DIPLOMA DE HONRA, premio superior á medalha d'ouro.



SINGER A que se fabrica e vende directamente ao publico, evitando assim que o mesmo seja enganado com as imitações, e tornando-se d'esta forma a sua GARANTIA SOLIDA E POSITIVA.



SINGER Vendeu-se no anno de 1884 a enorme quantidade de 620:382 machinas! devido isto á sua grande acção, suplantando assim todos os outros systemas modernos, que já mais poderão competir com a machina SINGER.

SINGER

Não tem rival debaixo de nenhum conceito, attestando a verdade d'estas palavras mais SEIS MILHOES de maci nas saidas das suas fabricas.

Ensino gratis em casa do comprador, e concertos gratis por todo o tempo.

Vendem-se agulhas, algodões torçoes e oleo a preços baratissimos.

DEPOSITOS EM TODAS AS CAPITAES DOS DISTRICTOS DE PORTUGAL

FABRICA DE SABAO

E

VELAS DE CEBO

DE

José Ferreira d'Abreu & Irmão

16—Rua de Couros—16

Os directores d'esta acreditada fabrica, em rasão da grande extracção que tem tido os seus productos, resolveram augmental-a e dar-lhe maior desenvolvimento para poderem satisfazer os reiterados pedidos dos consumidores

PREÇOS DO SABAO

1. ^a qualidade, cada 459 grammas (antigo arratel 70 rs.	
2. ^a	60 »
3. ^a	50 »
4. ^a	40 »
5. ^a	20 »

A quem comprar de 15 kilogrammas para cima, faz-se abatimento

(1)

VICTOR HUGO

OS MISERAVEIS

ESPLENDIDA EDIÇÃO PORTUENSE

Preço da assignatura

A obra constará de 5 volumes ou 60 fasciculos em 4.º e illustrada com 500 GRAVURAS, distribuida em fasciculos semanaes de 32 paginas ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega.

Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, sendo a assignatura paga adiantada e na importancia de 5 fasciculos.

A casa editora garante a todos os individuos que angariarem assignaturas, a remuneração de 20 p. c.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á LIVRARIA CIVILISAÇÃO de Eduardo da Costa Santos, editor, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6—Porto.